

PORTARIA N.º 159/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados, por necessidade do serviço.

Servidor	Matrícula	Dias
Ana Cristina Pires de Oliveira Silva	249.335-7B	30
Francinilda Andrade Mendes	188.567-7D	30
Quezia Ferreira de Lima	249.070-6A	30

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 53529

PORTARIA N.º 162/MAIO/2021-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, **RESOLVE:** **CONCEDER** a Licença Para Tratamento de Interesses Particulares da Servidora **FATIMA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula **153.668-0 AUX.S.G-II**, lotada nesta SEJUSC, pelo período de **3 meses**, a contar de **01 de Junho de 2021**, conforme o Artigo 75 § 3º da lei n.º 1.762 de 14 de Novembro de 1986.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 53536

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA N.º 280/2021-GSEAS

Considerando a Portaria n.º 215/2021-GSEAS, a qual instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Projeto Psico-Social - SEAS; Considerando que a Cláusula Terceira, V, do Contrato de Gestão n.º 001/2021-SEAS, estabelece que a Comissão seja composta por membros natos.

RESOLVE:

Substituir a Sra. Adilce Lane Edwards de Araújo, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Projeto Psico-Social - SEAS.

Sendo assim, a Comissão passa a ser composta conforme abaixo:

I - Auricélia dos Santos Conserva - matrícula: 196.663-4F - Presidente;

II - Luana Caroline Paulain da Costa Lascas - matrícula: 260.634-8A - Membro;

III - Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca - matrícula: 243.363-0B - Membro;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 2 de agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 53613

PORTARIA N.º 283/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias e passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Tatiana Aires da Silva/Colaboradora, Patrícia da Costa Braga/Colaboradora, **Destino e período:** Caruaru/AM - 07/08 a 14/08/2021 **Objetivo:** Realizar oficinas do AEPETI e de preenchimento do RMA, realizar orientações quanto as funcionalidades do CREAS e essa viagem se faz necessária pois a ausência de visita ao município há seis anos, com fonte de recursos de diárias e passagens 445 - AEPETI. (Recurso Federal)

Manaus, 04 de Agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 53615

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO N.º 33/2021

EXTRATO do Termo de Convênio n.º 21/2021 - SEPROR.PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Fonte Boa. **OBJETO** Aquisição Kits de Casa de farinha (forno, tarisca e motor estacionário de 5,5 hp). Visando fomentar atividades agrícolas com ferramentas que facilitem a produção familiar é um importante e necessário incentivo para alavancar o crescimento desse setor para o interior do Estado. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho N.º 2021NE000584** no valor de **R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais) Programa de Trabalho: 20.122.3310.2773.0006. Natureza de Despesa: 44404224. Fonte: 160.**

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 53603

PORTARIA N.º 89/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n.º 84/2007 e a Lei Estadual n.º 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.º 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução n.º 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 4, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - convênio n.º 21/2021- SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Eduardo Rizzo Guimarães**, CPF n.º **222.021.428-19**, Cargo: **Chefe de departamento - Matrícula: 227.410-8A** -, para exercer a função de fiscal do convênio 21/2021-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Fonte Boa.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 53605

Centro de Serviços Compartilhados - CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002015/2021-00, referente ao PE 377/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 377/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 3; HOSPSHOP MEDICAL EIRELI - item(ns) 1, 7; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 4, 6;

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 05 de agosto de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 53642

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0264/2021 (1,2,3); PE 639/21 -CSC (Proc. N.º 013102.003357/2021); OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: NORTH BIO DA AMAZÔNIA LTDA, item(ns) 4 no valor